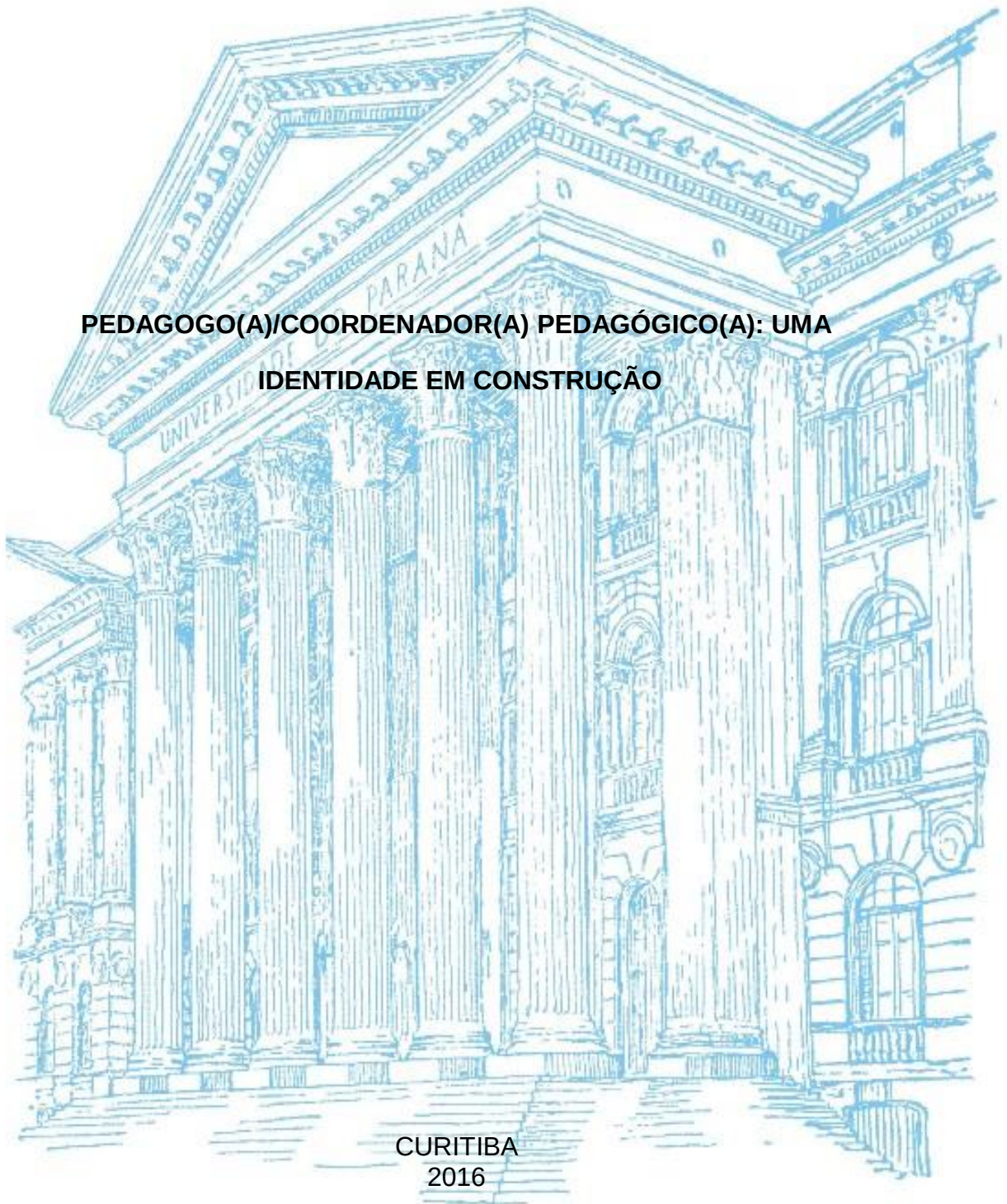


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

SOELI DE FATIMA DOS SANTOS DALMOLIN

**PEDAGOGO(A)/COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A): UMA
IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO**



CURITIBA
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

SOELI DE FATIMA DOS SANTOS DALMOLIN

**PEDAGOGO(A) /COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A): UMA
IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO**

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^{fa}. Mestra ADRIANE
CARNEIRO FERREIRA

CURITIBA

2016

PEDAGOGO(A)/COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A): UMA IDENTIDADE EM CONSTRUÇÃO

Dalmolin¹, Soeli de Fatima dos Santos

RESUMO

A formação do(a) pedagogo(a) do século XXI deveria ocupar uma posição de destaque no cenário educacional. O(A) pedagogo(a) é um(a) formador(a) de opinião e deve ser um(a) crítico(a) da sua própria práxis para que a educação de qualidade se efetive nas escolas. Nesta perspectiva este artigo visa realizar uma reflexão sobre a construção da identidade do(a) pedagogo(a) na sua formação e atuação nas instituições de ensino, principalmente na coordenação/gestão pedagógica. O trabalho aqui apresentado desenvolveu-se por meio de leituras, pesquisa bibliográfica e documental das principais políticas públicas da educação e de autores como Saviani, Libâneo, Masson, entre outros cientistas da educação que encontram-se extremamente preocupados com a formação e a construção da identidade profissional dos(as) pedagogos(as), futuros(as) pedagogos(as) e professores em formação na contemporaneidade.

Palavras-chave: Pedagogos. Identidade Profissional. Professores. Formação docente. Políticas educacionais.

1 INTRODUÇÃO

Muito tem sido dito sobre a universidade e o curso de Pedagogia que hoje é visto como formador de docentes para atuar na Educação Básica, mas pouco tem se efetivado em relação às políticas públicas na área da educação. Inclusive ao se focar o curso na formação do docente questiona-se a fragilidade de formação para a atuação na gestão pedagógica escolar.

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP n. 1 de 15 de maio de 2006) ao destacar a docência, deixa de considerar todas as dimensões do fenômeno educativo, ou seja, a sua essência.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. § 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo (BRASIL, 2006, p. 11).

Ao afirmar esta postura fragmentária da ação educativa reforça a indefinição de uma base epistemológica para o curso e contribui para manutenção do questionamento de qual seria a identidade deste profissional.

Este artigo busca discutir a formação do(a) pedagogo(a) para atuar na coordenação pedagógica entendendo-a como um processo que requer a compreensão dos processos de constituição da identidade profissional e não somente o domínio de habilidades e conhecimentos de uma área específica de conhecimento, ou seja, neste contexto o próprio ensino/aprendizagem. Assim este trabalho versa sobre a formação deste profissional e consequentemente as possibilidades para que desenvolva suas atividades no cotidiano profissional, com qualidade.

Com base nas leituras de Dermeval Saviani (2014), José Carlos Libâneo (2010), Gisele Masson (2012) e Antonio A. Zuin (2010), entre outros observa-se que as políticas públicas brasileiras são ineficientes e pouco debatidas na sua elaboração. Zuin (2010) mostra que mesmo na Conferência Nacional de Educação (CONAE), cujos apontamentos serviram de base para a elaboração das diretrizes e estratégias de ação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020, que este delega a educação de qualidade às novas Tecnologias da Informação e Comunicação, referindo-se à mesma de forma técnica e desvinculada da função do(a) professor(a)/pedagogo(a) e do cotidiano da escola.

Este trabalho desenvolveu-se por meio da pesquisa bibliográfica, que segundo GIL (2009, p. 44) “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado [...], [...] bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema [...]” buscando refletir a possibilidade de construção da identidade profissional do(a) pedagogo(a), em um período de conjuntura social e política desafiadora que se apresenta cheio de incertezas, com políticas públicas educacionais descontinuadas e desarticuladas da realidade social, econômica e política do país. Assim como o processo crescente de (des) valorização do(a) pedagogo(a) e dos demais profissionais da educação.

2 A PEDAGOGIA NO BRASIL

A Pedagogia é entendida hoje como a ciência da educação que tem por objeto de estudo as práticas, métodos e princípios da educação (LIBÂNEO, 2010). Esta ciência propicia a prática de educar, de ensinar, de encaminhar, quer seja os conteúdos do currículo escolar ou as ações que direcionam para a uma profissão e conseqüentemente no direcionamento da própria vida de muitos indivíduos.

Falando em ciência, observa-se que a pedagogia é uma ciência recente no Brasil. Com base em Saviani (2014), traça-se um paralelo da educação brasileira desde a chegada dos jesuítas, chefiados pelo padre Manuel da

Nobrega que propõe uma educação intencional, demonstrada pelo Plano Educacional (1549 a 1599), mas sem falar em Pedagogia. Em seguida perpassa pelo Plano Ratio Studiorum, promulgado em 1599 que traz 467 regras, mas nenhuma fala do pedagogo ou da pedagogia. Em 1759 com a expulsão dos jesuítas do país, introduziram-se as Aulas Régias, que mesmo com o intuito de mudar a educação pública brasileira, continua sem a denominação ou o conceito da palavra pedagogia.

A palavra “pedagogia” só vai aparecer na reabertura do Parlamento em 1826, com a apresentação do projeto de lei do ensino de Januário da Cunha Barbosa, que pretendia instituir um sistema completo de educação distribuído em quatro graus, o primeiro deles sendo chamado de “pedagogias” relativo ao ensino elementar ou escola de primeiras letras. Ai aparece uma controvérsia que pode ser considerada a primeira vicissitude da história da pedagogia no Brasil. A palavra “pedagogia” foi rechaçada pelo deputado Ferreira França. Afirmando que se tratava de uma palavra de origem grega que significa “guia de meninos”, incompreensível para a maioria das gentes, defendeu que se deveria riscar o nome bárbaro de “pedagogia”, optando por “instrução pública” ou “escola de primeiras letras”. E assim foi feito: a lei de 15 de outubro de 1827 determinou que “em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão (sic) as escolas de primeiras letras que forem necessárias”. Foi eliminado, portanto, o aposto “que se chamarão pedagogias” que constava do projeto (SAVIANI, 2014, p.22).

Como o próprio Saviani (2014) fala, a palavra pedagogia nunca foi bem vista ou bem empregada na educação brasileira, inclusive sendo renegada. Ainda de acordo com Saviani (2014), foi o decreto de 19 de abril de 1879 que homologou o termo pedagogia na educação brasileira.

(...) conhecido como Reforma Leôncio de Carvalho, introduziu pela primeira vez na legislação brasileira de ensino o adjetivo “pedagógico” e o substantivo “pedagogia”, o que se expressa no inciso 10 do artigo 8º, “Fundar ou auxiliar bibliotecas e museus *pedagógicos* nos lugares onde houver escolas normais”; e no parágrafo 1º do artigo 9º, que se refere à disciplina “*pedagogia* e prática do ensino primário em geral” (SAVIANI, 2014, p. 23).

Nesta linha, Saviani (2014), afirma que em 11 de abril de 1931 o ministro Francisco Campos baixou o Decreto nº 19.851 que instituiu a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, fixando também o Estatuto das Universidades Brasileiras. Porém a faculdade nunca foi instalada.

Para Saviani (2014), a origem do Curso de Pedagogia somente ocorreu em 4 de abril de 1939 pelo Decreto Lei nº 1.190 que organizou definitivamente à Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil e sofreu sua primeira reformulação em 20/12/61 quando nasceu a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

(...) deu-se a primeira reformulação do curso de pedagogia objetivada no Parecer 251, de 1962, do Conselho Federal de Educação (CFE), elaborado pelo conselheiro Valmir Chagas.

Conforme a reformulação, o currículo do curso de bacharelado passou a ter sete disciplinas sendo cinco obrigatórias e duas optativas escolhidas de uma lista de 11. As disciplinas obrigatórias eram as seguintes: psicologia da educação; sociologia (geral e da educação); história da educação; filosofia da educação; administração escolar. (SAVIANI, 2014, p. 25-26).

Essa reformulação do curso de Pedagogia manteve a distinção entre bacharelado e licenciatura, mantendo também um único núcleo básico curricular nos 2 cursos flexibilizado pelas disciplinas optativas.

Saviani (2014) demonstra que com a Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, o curso de pedagogia passou por outra reformulação, sendo unificado em licenciatura pelo artigo 1º da Resolução nº 02/69. A resolução descreveu-se nos seguintes termos:

[...] a formação de professores para o ensino normal e de especialistas para as atividades de orientação, administração, supervisão e inspeção, no âmbito de escolas e sistemas escolares, será feita no curso de graduação em Pedagogia, de que resultará o grau de licenciado com modalidades diversas de habilitação. (SAVIANI, 2014, p. 26).

Segundo Saviani (2014) seguem novas formulação e reformulações do Curso de Pedagogia por meio da Indicação n.67 de Valmir Chagas, conduzindo à,

(...) I Conferência Brasileira de Educação realizada em 1980, do comitê Pró Participação na Reformulação dos Cursos de Pedagogia e Licenciatura, transformado, em 1985, na Comissão Nacional pela Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores (CONARCFE), que, finalmente se converteu, em 1990, na atual Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE). (SAVIANI, 2014, p. 27).

Nesta perspectiva de políticas públicas educacionais e pedagógicas brasileiras, chega-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96.

De acordo com Niskier (1996), a artigo 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, trata da formação dos profissionais da educação brasileira, sem nada muito claro sobre o tema, menos ainda sobre formação pedagógica específica.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (NISKIER, 1996, p. 50).

Neste breve histórico traçado em consonância com Saviani (2014) e NISKIER (1996), percebe-se a dualidade, a singularidade e subjetividade à que a Pedagogia foi delegada ao longo da história da educação do Brasil. Na sua constituição e construção não foi levado em conta que a educação caracteriza-se como prática social, que traduz e reproduz a sociedade em que se contextualiza enquanto ciência educacional.

Assim sendo, como configura-se a identidade do(a) profissional pedagógico(a) na atual conjuntura, sendo ele(a) produto dessa formação dicotômica em 2016?

2.1 IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(A) PEDAGOGO(A)

A identidade profissional configura-se basicamente na construção diária dos conteúdos acadêmicos desenvolvidos ao longo de 4 (quatro) anos nas universidades. No decorrer deste período o individuo deve obter a aquisição de conhecimentos inerentes a sua profissão, viver experiências diferentes de vida em sociedade, tentar entender a subjetividade de ser observador e agente da sua própria formação.

Nesta perspectiva entende-se que a identidade do(a) pedagogo(a) está vinculada a sua formação e deve ser um processo que possibilite a compreensão dela, ou seja, forme para a ação nas diversas dimensões que o curso busca formar, e não somente o domínio de habilidades e conhecimentos de uma área específica. “A identidade profissional do pedagogo se reconhece,

portanto, na identidade do campo de investigação e na sua atuação dentro da variedade de atividades voltadas para o educacional e para o educativo” (LIBÂNEO, 2010, p. 54).

De acordo com Libâneo (2010, p. 55):

[...] o trabalho pedagógico não se reduz ao trabalho escolar docente, embora todo trabalho docente seja um trabalho pedagógico. Vai daí que a base comum de formação do educador deva ser expressa num corpo de conhecimentos ligados a Pedagogia e não a docência, uma vez que a natureza e os conteúdos da educação nos remetem primeiro a conhecimentos pedagógicos e só depois ao ensino, como modalidade peculiar de prática educativa. Inverte-se, pois, o conhecimento mote “a docência constitui a base da identidade profissional do educador”. A base da identidade profissional do educador é a ação pedagógica, não a ação docente.

A identidade profissional do(a) pedagogo(a) necessita ser pensada, construída e embasada pela sua relação com a prática com a qual e para qual se propõe. Assim a pedagogia não pode ser vista, apenas, como uma diretriz para a docência e sim na amplitude de sua ação cotidiana, como ciência da educação.

Todavia, a história de formação dos cursos de pedagogia versam principalmente na formação do(a) docente, deixando lacunas no plano da formação para a gestão pedagógica, o que reforça a necessidade do profissional pedagogo(a)/coordenador(a) pedagógico(a) ser também agente na construção desta identidade profissional o que perpassa, inicialmente, compreender os desafios dessa formação pedagógica acadêmica vigente em 2016.

2.2 QUEM SÃO OS CIENTISTAS (PEDAGOGOS(AS) DA EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI?

Para compreender a construção da identidade do(a) pedagogo(a)/coordenador(a) pedagógico(a) brasileiro(a) e seus embates no século XXI, assim como, compreender a construção da identidade profissional do(a) pedagogo(a), necessita-se conhecer e compreender quem são seus principais autores na contemporaneidade.

A pedagogia é um curso e uma profissão que no contexto geral educacional brasileiro é praticada na grande maioria por pessoas do sexo feminino.

Segundo Gatti e Barreto apud Gatti (2010):

Quanto ao sexo, como já sabido, há uma feminização da docência: 75,4% dos licenciandos são mulheres, e este não é fenômeno recente. Desde a criação das primeiras Escolas Normais no final do século XIX as mulheres começaram a ser recrutadas para o magistério das primeiras letras. A própria escolarização de nível médio da mulher se deu pela expansão dos cursos de formação para o magistério, permeados pela representação do ofício docente como prorrogação das atividades maternas e pela naturalização da escolha feminina pela educação (GATTI, 2010, p. 1362-1363).

Mesmo com esta afirmação de Gatti, doutora em Psicologia e coordenadora do Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas (FCC) em 2010, ou seja, uma cientista da educação, percebe-se ao longo deste artigo que encontram-se referenciados em maior proporção cientistas da educação/pedagogos do sexo masculino, citando Dermeval Saviani - Doutor em Filosofia da Educação (PUC-SP, 1971), José Carlos Libâneo - Doutor em Filosofia e História da Educação (PUC-SP) e Antonio A. S. Zuin – Pós-doutor em Filosofia da Educação, assim como mais uma representante do sexo feminino, Gisele Masson – Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Neste percentual matemático chega-se à 2 mulheres e 3 homens, ou seja, 40% feminino e 60% masculino, uma conta simples que demonstra que as mulheres estão em menor número no meio científico educacional.

Assim sendo, configura-se no cenário nacional que a hegemonia masculina prevalece no topo das pesquisas educacionais, enquanto que no contexto educacional cotidiano da educação infantil ao Ensino Médio quem realmente fica a frente da coordenação pedagógica são na grande maioria mulheres.

Cabe aqui uma reflexão referente à construção social, definitiva e ideológica da identidade profissional da pedagoga ou do pedagogo nos cursos de Pedagogia e no espaço escolar. Pois existe uma dicotomia, inclusive de gênero entre a comunidade científica que pensa educação e a comunidade de pedagogo(as) atuante no âmbito escolar, ou seja, pedagogo(a) culto(a) / pedagogo(a) técnico(a).

3 PERSPECTIVAS E DILEMAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA DO SÉCULO XXI

Estamos no Século XXI e os dilemas e perspectivas da educação brasileira são ou deveriam ser os mesmos de muitos outros países que estão preocupados com a formação e educação num âmbito e espaço muito maior que a sala de aula.

Vejamos como a educação contemporânea mundial é vislumbrada pela UNESCO (2010, p.29):

- Aprender a conhecer, combinando uma cultura geral, suficientemente ampla, com a possibilidade de estudar, em profundidade, um número reduzido de assuntos, ou seja: aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida.
- Aprender a fazer, a fim de adquirir não só uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais abrangente, a competência que torna a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe. Além disso, aprender a fazer no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho, oferecidas aos jovens e adolescentes, seja espontaneamente na sequência do contexto local ou nacional, seja formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.
- Aprender a conviver, desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências – realizar projetos comuns e preparar-se para gerenciar conflitos – no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.
- Aprender a ser, para desenvolver, o melhor possível, a personalidade e estar em condições de agir com uma capacidade cada vez maior de autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Com essa finalidade, a educação deve levar em consideração todas as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para comunicar-se.

Os quatro pilares acima descritos, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, são as perspectivas para a Educação de hoje. Todavia os dilemas para alcançá-los são muitos, incluindo a formação de professores/pedagogos, uma formação ineficiente, deficitária em conteúdos e conhecimento científico. Assim como políticas públicas desvinculadas de estudos profundos da realidade educacional brasileira, fundamentadas somente em programas internacionais diferentes do contexto sócio/histórico brasileiro.

De acordo com Saviani (2014, p. 64-69), as políticas públicas educacionais brasileiras são dicotômicas e centram-se entre os dois modelos básicos de formação de professores. Sendo um o modelo cultural-cognitivo que preconiza que a formação pedagógico-didática “[...] virá em decorrência do domínio dos conteúdos do conhecimento logicamente organizado, sendo adquirida na própria prática docente [...]”, onde basta somente ao professor ter domínio dos conteúdos da sua área específica de atuação e um pouco de cultura geral e o outro modelo, é um modelo pedagógico-didático, no qual a formação de professores só se completa com o efetivo preparo pedagógico, ou seja, além da cultura geral e da formação específica da área de conhecimento correspondente, a instituição formadora deverá assegurar, de forma deliberada e sistemática por meio da organização curricular, a preparação pedagógico-didática. Também são restritas em essência, sem subsídios concretos e incapazes de superar a lacuna e a precariedade educacional brasileira e ainda demonstram no seu teor duas versões de formação docente (professor técnico/professor culto). Professor técnico “[...] aquele que é capaz de entrar numa sala de aula e, aplicando regras relativas à conduta e aos conhecimentos a serem transmitidos, se desempenha a contento diante dos alunos”. Professor culto “[...] é aquele que domina os fundamentos científicos e filosóficos que lhes permitem compreender o desenvolvimento da humanidade e, a partir daí, realizar um trabalho profundo de formação dos alunos a ele confiado”. Esses são alguns dos dilemas das políticas educacionais brasileira, entre outros dilemas cotidianos, amplamente divulgados pelos meios de comunicação.

Saviani (2014) fundamenta esta tese, traçando e demonstrando a estrutura organizativa atual de formação de professores no Brasil por meio dos documentos legais que delimitam as diretrizes norteadoras da formação docente.

1. Parecer CNE/CP N. 9/2001, aprovado em 8 de maio de 2001, parcialmente alterado pelo Parecer CNE/CP n. 27/2001, aprovado em 2 de outubro de 2001, ambos homologados pelo MEC em 17 de janeiro de 2002. Tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, com curso de licenciatura, de graduação plena.
2. Resolução CNE/CP n. 1 de 28 de fevereiro de 2002, decorrentes do Parecer n. 9/2001, que fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.
3. Parecer CNE/CP n. 5/2005, de 13 de dezembro de 2005, reexaminado pelo Parecer CNE/CP n. 3/2006, de 21 de fevereiro de

2006, homologado pelo MEC conforme Despacho do Ministro publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2006. Trata das Novas Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia atribuindo-lhe a formação de professores para exercer a docência nas seguintes áreas: (a) educação infantil, (b) anos iniciais do ensino fundamental, (c) cursos de ensino médio na modalidade Normal, (d) cursos de educação profissional na área de serviços e apoio escolar, e (e) outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

4. Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006 que, em decorrência dos Pareceres n. 5/2005 e 3/2006, instituiu as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia.

5. Iniciativa do MEC de organizar o sistema nacional de formação dos profissionais do magistério, sob da coordenação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), contando, também, com a educação a distância por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) (SAVIANI, 2014, P. 66-67).

Reforçando o pensamento de Saviani (2014), descrito acima como sendo a estrutura organizativa atual da formação de professores brasileiros, observa-se que a formação docente/pedagógica tem diferentes documentos norteadores, mas nenhum está em consonância com a realidade, com a necessidade e/ou comprometido efetivamente com a formação do(a) pedagogo(a) como cientista da educação, como ser profissional que deve pensar a educação brasileira neste momento e futuramente, assim como pensar em políticas educacionais voltadas ao desenvolvimento cognitivo do ser humano.

Niskier (1997) preconiza na LDB 9394/96 à formação continuada como um caminho para a atualização do(a) pedagogo(a), bem como mais uma política pública para incentivar e propiciar os alicerces para os quatro pilares educacionais. A formação continuada pode ser vista aqui como uma perspectiva essencial na tentativa de minimizar os dilemas enfrentados pela educação brasileira.

3.1 FORMAÇÃO CONTINUADA

A palavra formação pressupõe qualificação, aquisição de conhecimento, atualização de conteúdos, a forma pela qual a pessoa é moldada e instruída na sua criação. É o devir humano.

O ser humano é, um processo, mais precisamente, o processo dos seus atos. Significa concretamente o processo de seus atos conscientes ou ingênuos que lhe permitirão um vir a ser dependente

desse processo de autoconstrução a partir de condições dadas. (FERREIRA- org., 2008, p.53).

Assim sendo, formação continuada é uma necessidade do ser humano, pois estamos em um mundo que gira, muda, se remodela a cada piscar de olhos e isto pressupõe uma constante, instigante ação formativa, principalmente, no campo pedagógico, científico e filosófico da educação, o pilar de toda a formação humana. Senso assim, o(a) coordenador(a) pedagógico(a) como agente de sua formação e formador dos demais sujeitos não pode se eximir desta ação.

Devemos agrupar o campo do conhecimento pedagógico que corresponde ao estudo filosófico da educação, sendo eles teóricos ou práticos em três áreas.

De acordo com, Libâneo (2010, p. 57-58):

- a) Conhecimentos científicos e filosóficos da educação, abrangendo os elementos constitutivos da relação pedagógica já mencionados, dentro da multiplicidade de análises do fenômeno educativo. As disciplinas desta área formam uma parte do núcleo básico de formação. Por exemplo: Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Psicolinguística, Teorias da Comunicação, História da Educação, Teoria do Conhecimento etc.
- b) Conhecimentos específicos da atividade propriamente pedagógica e que constituem a referência básica do tratamento do fenômeno educativo. Formam a outra parte do núcleo básico de formação do pedagogo. No caso particular da Pedagogia escolar refere-se a conhecimentos teóricos e práticos que proporcionam compreensão de conjunto da escola e do ensino e as bases teórico-práticas de atuação profissional. Por exemplo: teoria da educação, didática, organização escolar, política educacional, estrutura e funcionamento do ensino etc.
- c) Conhecimentos técnico-profissionais específicos conforme o âmbito da atuação profissional. Por exemplo: princípios e práticas de administração educacional, avaliação, currículo etc.

Entendendo está estrutura traçada por Libâneo fica muito claro que uma formação de 3 ou 4 anos é somente a base da formação do(a) pedagogo(a). Este(a) necessita problematizar o cenário de atuação, o âmbito da escola, a comunidade em que esta se encontra inserida, as políticas educacionais vigentes, identificar os limites e possibilidades da sua formação por meio de formação continuada, seja em curso de especialização, formação em serviço, entre outros.

Continuando neste raciocínio, vê-se premente a formação de qualidade dos profissionais da educação, especialmente da Educação Básica. Porém, os documentos norteadores da formação de professores(as) mostram-se desvinculados da realidade, são formulados com pouca fundamentação teórica-científica e voltados a sanar as demandas latentes da sociedade. Freitas apud Masson (2012), embasa esta afirmação dizendo que O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é totalmente omissos quanto a formação inicial de professores(as) nas universidades públicas, uma vez que enfatiza a ampliação da universidade Aberta do Brasil (UAB) como alternativa para o atendimento massivo da formação. Assim o PDE mostra-se uma política educacional fraca, incoerente e insuficiente para o desenvolvimento da educação pública de qualidade e consequentemente para o desenvolvimento da nação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pedagogia ocupa-se das tarefas de formação humana, a educação. Esta é mutável, varia de acordo com a dinâmica do tempo, do espaço, da cultura e da economia. O que não muda é a sua relação conhecimento/formação.

A era contemporânea apresenta-se numa roda viva de mudanças, de quebra de paradigmas, mas a educação continua apresentando problemas de muitas décadas passadas. A educação é a base da toda formação humana sistematizada. Porém o que se observa em todos os setores da mesma e da formação pedagógica é uma total falta de continuidade de políticas educacionais.

Pensar em como se constrói ou deveria se construir a identidade profissional do(a) pedagogo(a)/coordenador(a) pedagógico(a) é entender os desafios da própria formação pedagógica, ocasionada pela falta de uma base epistemológica para a ciência da educação, o que reforça a necessidade de que o(a) pedagogo(a), principalmente o(a) que atua para além da docência, seja agente de sua formação e formador(a) no seu espaço de ação.

Assim como se faz importante uma reflexão no sentido de internalização por parte dos profissionais pedagogo(as) de que a construção da sua identidade profissional perpassa e vai se moldando no exercício diário dentro da sua ação cotidiana e rotineira de trabalho pedagógico dentro e fora dos muros da escola.

Outro fator importante no processo de construção e consolidação da identidade profissional do(a) pedagogo(a) é a necessidade da desmistificação da dicotomia entre o pedagogo(a) culto(a), aquele que atua no meio científico da educação, na maioria homens e o(a) pedagogo(a) técnico(a), aquele que atua diretamente na coordenação da escola, sendo na maioria do sexo feminino. A formação e a área de atuação é a mesma, a educação, então deve ter um único foco no sentido de profissionalização, de construção de identidade profissional, levando em conta que todos(as), independente de gênero (masculino/feminino), e de onde atua-se (área acadêmica científica ou coordenação escolar) são responsáveis por desenvolver a ciência chamada Pedagogia, que tem por objeto o estudo, as práticas, os métodos e princípios da educação.

Ainda nos encontramos longe da educação que desejamos, mesmo com uma gama enorme de disciplinas que fazem parte das ementas dos cursos de Pedagogia, estes continuam frágeis na preparação e na formação da identidade profissional do(a) pedagogo(a), bem como na sua atuação nas escolas.

A formação pedagógica deve ser pensada, organizada e construída com bases sólidas a partir da função social da própria escola/academia, a de ensinar e transmitir o conhecimento acumulado ao longo dos anos para quem está iniciando sua formação.

Nesta perspectiva vislumbra-se que as futuras gerações de formandos(as) em pedagogia possam entender e internalizar valores éticos e profissionais como essenciais à sua formação acadêmica e construção de identidade profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006.

FERREIRA, N. S. C.; BITTENCOURT, A. B. (orgs.). **Formação humana e gestão da educação: a arte de pensar ameaçada**. São Paulo: Cortez, 2008.

GATTI, B. A. **Formação de professores no Brasil: características e problemas**. 2010. **Educação Sociedade**. Campinas. V.31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 30 AGO 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 4ª edição. 2009.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos para quê?**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MASSON, G. **Implicações do plano de desenvolvimento da educação para a formação de professores**. Ensaio: Aval.Pol.Públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 74, p. 165-184, mar. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362012000100009>. Acesso em: 12 de JUN 2016.

NISKIER, A. **LDB: a nova lei de educação: tudo sobre a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: uma visão crítica**. Rio de Janeiro: Consultor, 1996.

SAVIANI, D. **O lunar de Sapé: paixão, dilemas e perspectivas na educação**. Campinas: Autores Associados, 2014. – (Coleção educação contemporânea).

SPELLER, P.; ROBL, F. e MENEGBEL, S. M. (orgs.). **Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década 2010-2020**. Brasília: UNESCO, CNE, MEC, 2012.

UNESCO. **Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão internacional educação para o Século XXI**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>. Acesso em 07 JUN 2016.

ZUIN, A. A. S. **O Plano Nacional de Educação e as tecnologias da informação e comunicação**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n.112, p. 961-980, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/16.pdf>. Acesso: 30 AGO 2016.